

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS

DANIEL AUGUSTO DAL MORO

**RELATO DE CASO: LAUDO MÉDICO-PERICIAL DE BENEFÍCIO DE  
PRESTAÇÃO CONTINUADA (B87 – AMPARO AO DEFICIENTE)**

CURITIBA  
2023

DANIEL AUGUSTO DAL MORO

**RELATO DE CASO: LAUDO MÉDICO-PERICIAL DE BENEFÍCIO DE  
PRESTAÇÃO CONTINUADA (B87 – AMPARO AO DEFICIENTE)**

Artigo apresentado a Especialização em Perícias Médicas, do Departamento de Saúde Coletiva, Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à conclusão do Curso.

Orientador(a): Raffaello Popa Di Bernardi

CURITIBA

2023

## **RESUMO**

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), direito garantido pela Constituição Federal de 1988 assegura 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, O papel do Perito Médico Federal é confeccionar o laudo pericial utilizando a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) como ferramenta para caracterização da deficiência como leve, moderada ou grave. O Laudo produzido é resultado de avaliação de uma pessoa portadora de autismo moderado, grau II de suporte.

**Palavras-Chave:** BPC, CIF, Perícia Médica

## **ABSTRACT:**

The Continuous Social Assistance Benefit (BPC), a right guaranteed by the Federal Constitution of 1988, guarantees 1 (one) monthly minimum wage to the elderly, aged 65 or over, and to disabled people, of any age, with impediments long-term, of a physical, mental, intellectual or sensory nature, which proves that they do not have the means to guarantee their own livelihood, The role of the Federal Medical Expert is to prepare the expert report using the International Classification of Functions (ICF) as a tool to characterize the disability as mild, moderate or severe. The Report produced is the result of an assessment of a person with moderate autism, level II support.

Key-Words:

Continuous Social Assistance, Internacional Classification of Functions, Medical Expertise

## SUMÁRIO

1. <u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>5</u>
2. <u>LAUDO DE PERÍCIA.....</u>	<u>6</u>
3. <u>DISCUSSÃO.....</u>	<u>14</u>
4. <u>CONCLUSÃO.....</u>	<u>16</u>
5. <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</u>	<u>17</u>

## 1. INTRODUÇÃO

O IBGE estima viverem no Brasil cerca de 18 milhões de pessoas com deficiência. Os dados da PNAD mostram que as pessoas com deficiência estão menos inseridas no mercado de trabalho, nas escolas – e, por consequência, tem acesso a renda mais dificultado. Segundo o levantamento, a taxa de analfabetismo para pessoas com deficiência foi de 19,5%, enquanto para as pessoas sem deficiência foi de 4,1%.(IBGE,2023).

Em razão destes relevantes dados, muitas destas pessoas buscam amparo em benefícios sociais pagos pelo Governo Federal. O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93 e pelas Leis nº:12.435/2011 e nº 12.470/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011, assegura 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente. (MDS,2023).

O papel do Perito Médico Federal é confeccionar o laudo pericial utilizando a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) como ferramenta para caracterização da deficiência como leve, moderada ou grave. O Laudo produzido, e descrito neste estudo, é resultado da avaliação de uma pessoa portadora de autismo moderado, grau II de suporte.

## 2. LAUDO DE PERÍCIA



PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

AValiação Médico-Pericial Detalhada - Pessoa com Deficiência - Espécie 87 - BPC-LOAS  
MENOR DE 16 ANOS

Dados Pessoais do Requerente			
Requerimento:	225030654	Protocolo Tarefa PMF:	570992439
Nome do Requerente:	[REDACTED]		
Nome Social:	[REDACTED]		
Data de Nascimento:	[REDACTED]		
Nome da Mãe:	[REDACTED]		
NIT:		CPF:	[REDACTED]
RG:		Orgão Emissor:	
Gênero:		Estado Civil:	
Escolaridade:			
Logradouro:		Tipo Logradouro:	
Bairro:		CEP:	
Número:		Complemento:	
Município:		UF:	
Telefone:			

### História Clínica

Considerar todos os elementos relevantes da história clínica atual e pregressa, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados, incluindo relatórios e laudos técnicos, prontuários e resultados de exames complementares, quando houver.

Mãe relata que criança de 2 anos de idade é portadora de autismo. Percebeu que tinha os mesmos traços que o tio da criança (também é autista), não atende aos chamados, não direciona o olhar, crises de choro sem motivo aparente, se autoagride, não verbaliza nenhuma palavra, atraso no desenvolvimento da marcha. AM Dra Alessandra K. Calixto Hladki CRMPR 26040 em 24/10/2023 - sintomas mistos de atraso na linguagem, desempenho social, presença de estereotípias alguns comportamentais atípicos associados a comorbidade de agitação /desatenção englobando os diagnósticos de autismo, neste momento nível 2 de suporte. Deve manter atendimentos de fisioterapia, T. ocupacional, psicologia e fonoaudiologia (ANDPM com demanda total) + CMEI com inclusão - sala de recursos e seguimento na APAE. Impressão: TEA - autismo - F84. Fonoterapia, psicologia, t. ocupacional, fisioterapia - psicomotricidade. F84. Tratamento: refere uso de neuleptil, melatonina.

Exames e Laudos		
Data do Documento	Tipo de Exame / Laudo	Tipo de Identificação
12/07/2023	Relatório	CREFITO - 19650 (PR)
<b>Descrição</b>		
No brincar a mesma apresenta um brincar disfuncional, a mãe relata que seu brinquedo preferido é um pote e que a mesma gosta apenas de ficar girando o mesmo.No desempenho escolar, a mesma não está frequentando a creche, devido à dificuldade de adaptação. Em relação a interação social apresenta baixa interação e nas funções sensoriais observadas, a mesma demonstrou aparentemente uma hiperresponsividade tátil (...)		
Data do Documento	Tipo de Exame / Laudo	Tipo de Identificação
12/07/2023	Relatório	CREFITO - 8181850 (PR)
<b>Descrição</b>		
(...) a Mãe contou que a menina sentou com sete meses, engatinhou com um ano, e andou com um ano e seis meses de idade. Já teve preferência por pisar na ponta dos pés, mas hoje não faz mais isso. Após a entrevista com a mãe foi realizada avaliação física de Sophia, na presença do Pai, pois como a criança ainda é muito pequena não foi feita a tentativa sozinha. Estava tranquila, não teve resistência ao entrar na sala, se interessou pelos brinquedos porém não deu função...		
Data do Documento	Tipo de Exame / Laudo	Tipo de Identificação
23/05/2023	Relatório	CRP - 826612 (PR)
<b>Descrição</b>		
Seu contato visual foi praticamente nulo, não atendeu ao ser chamada pelo nome, nem demonstrou compreender ordens verbais. Demonstrou interesse pelos brinquedos e tempo de atenção satisfatório, permanecendo no uso do brinquedo. Apresenta estereotípia vocal e motora. Não emitiu palavra, apenas os sons de "vrummm" e "gol". Usa pessoa como objeto para acessar brinquedos de seu interesse. Aceitou colo de avaliadora e contato físico.		

Exame Físico				
Considerar as alterações observadas no exame físico, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados.				
Pressão arterial		Peso	Altura	IMC
<b>Descrição:</b> deambula na ponta dos pés, permanece maior parte do tempo no colo da mãe. Usa fraldas. irritadiça, evita contato visual, mesmo com a mãe, quando o faz apenas por curto espaço de tempo. Não verbaliza palavras ou sílabas, apenas sons incompreensíveis. Quando em pé deambula pela sala, expressa curiosidade em relação a alguns objetos/mobiliário.				

Diagnóstico Principal	
CID Principal	F840 - Autismo infantil
CID Secundário	Não existe CID Secundário
CIDs Secundários	

FUNÇÕES DO CORPO					
Qualificadores a serem usados:	0 = Nenhuma Alteração (0 a 4%)	1 = Alteração Leve (5 a 24%)	2 = Alteração Moderada (25 a 49%)	3 = Alteração Grave (50 a 95%)	4 = Alteração Completa (96 a 100%)

X - FUNÇÕES MENTAIS - b1: referem-se às funções do cérebro, que incluem funções mentais globais, como consciência, energia e impulso, e funções mentais específicas, como memória, linguagem e cálculo.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4
47. Funções da consciência (vigília, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delírio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b110	X				
48. Funções de orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b114 (a partir de 6 meses)			X		
49. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b117 (a partir de 6 meses)			X		
50. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, adaptabilidade, responsividade, previsibilidade, persistência e acessibilidade, interações interpessoais, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b122, b125 (a partir de 1 ano)			X		
51. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, introversão, amabilidade, responsabilidade, estabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para novas experiências, otimismo, confiança, confiabilidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b126 (a partir de 5 anos)					
52. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivação, apetite, desejo intenso/dependência, controle de impulsos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b130 (a partir de 5 anos)					
53. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidade do sono), de forma compatível com a faixa etária - b134		X			
54. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da atenção), de forma compatível com a faixa etária - b140 (a partir de 6 meses)		X			
55. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota e amnésica), de forma compatível com a faixa etária - b144 (a partir de 3 anos)					
56. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordenação de partes do corpo, marcha, postura, ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonía, negativismo, ambivalência, convulsão epiléptica, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b147 (a partir de 3 meses)			X		
57. Funções da emoção (funções mentais específicas relacionadas com a adequação, regulação e amplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansiedade, apatia afetiva, labilidade emocional, depressão, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b152 (a partir de 7 anos)					
58. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de estímulos sensoriais envolvendo audição, visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a si e ao ambiente, como em alucinações ou ilusões, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b156 (a partir de 3 meses)	X				
59. Funções do pensamento (delírios, obsessões e compulsões, bloqueio, incoerência, fuga de ideias, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b160 (a partir de 7 anos)					
60. Funções cognitivas básicas (conhecimento sobre objetos, eventos e experiências, entre outras, e organização /aplicação desse conhecimento em tarefas que requerem atividade mental), de forma compatível com a faixa etária - b163 (a partir de 3 anos)					
61. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, organização de ideias, tomada de decisão, planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, autoconhecimento, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b164 (a partir de 10 anos)					
62. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de linguagem gestual, decodificação e produção de mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b167 (a partir de 2 anos)					
63. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas simples - adição, subtração, multiplicação e divisão e complexas - procedimentos aritméticos, com fórmulas matemáticas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b172 (a partir de 7 anos)					
64. Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência da própria identidade, representação e consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b180 (a partir de 3 anos)					
<b>Qualificador de domínio X - b1</b>			X		

XXI - FUNÇÕES GENITURINARIAS E REPRODUTIVAS - b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4
91. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficiência renal, anúria, oligúria, hidronefrose, bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b610	X				
92. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, retenção, fluxo excessivo, poliúria, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b620	X				
93. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação, incluindo endometriose, funções de procriação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b640 / b650 / b660	X				
<b>Qualificador de domínio XXI - b6</b>	X				
<b>Justifique, caso seja atribuído qualificador '0' a este domínio.</b>					
Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%)	X				
Ausência de elementos de convicção para qualificar					

XXII - FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO - b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4
94. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das articulações e dos ossos), de forma compatível com a faixa etária - b710 / b715 / b720	X				
95. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistência muscular), de forma compatível com a faixa etária - b730 / b735 / b740	X				
96. Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e dos movimentos involuntários, controle voluntário e involuntário), de forma compatível com a faixa etária - b750 / b755 / b760 / b761 / b765	X				
97. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências como marcha espástica, hemiplérgica, paraplérgica, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b770		X			
<b>Qualificador de domínio XXII - b7</b>		X			

XXIII - FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS - b8: referem-se a funções da pele e seus anexos (pelos, cabelos e unhas).

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4
98. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e fâneros (pênfigo, psoríase, hanseníase, neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escalpelamento, queimaduras, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b810 / b820 / b830 / b840 / b850	X				
<b>Qualificador de domínio XXIII - b8</b>	X				
<b>Justifique, caso seja atribuído qualificador '0' a este domínio.</b>					
Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%)	X				
Ausência de elementos de convicção para qualificar					

FUNÇÕES DO CORPO													
X - b1	XI - b2	XII - b2	XIII - b2	XIV - b3	XV - b4	XVI - b4	XVII - b4	XVIII - b4	XIX - b5	XX - b5	XXI - b6	XXII - b7	XXIII - b8
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8
2	0	0	0	0	0	1	0

Qualificador FUNÇÕES DO CORPO
M - Alteração Moderada

#### Estrutura e Prognóstico

Existem alterações na estrutura do corpo que configuram maiores limitações e restrições ao avaliado do que as alterações observadas em Funções do Corpo?

Não  Sim

As alterações observadas em Função e/ou Estrutura do Corpo configuram prognóstico desfavorável?

Não  Não é possível Prognosticar  Sim

#### Duração das Alterações Constatadas

CONSIDERANDO OS ASPECTOS AVALIADOS, TRATA-SE DE IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO? Considera-se impedimento de longo prazo aquele no qual as alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo produzam efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos

Sim  Não  Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.

#### ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados:	0 = Nenhuma Dificuldade (0 a 4%)	1 = Dificuldade Leve (5 a 24%)	2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%)	3 = Dificuldade Grave (50 a 95%)	4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

Considerar na análise o impacto/influência dos **fatores ambientais** (barreiras) e **pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Desempenho:** é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

**Atividade:** é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a **perspectiva individual** da funcionalidade.

**Participação:** é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a **perspectiva social** da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI - APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO - d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4	I	P
99. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas ou crianças brincando, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - d110 (a partir de 1 ano)		X					
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) de forma compatível com a faixa etária - d115 (a partir de 6 meses)		X					
101. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar, sentir texturas, explorar com a boca e nariz objetos, comida e bebida, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - d120 (a partir de 6 meses)		X					
102. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar, aprender brincando, copiar um gesto, som ou letras, jogos simbólicos ou 'faz de conta', entre outras situações simples), de forma compatível com a faixa etária - d130 / d131 (a partir de 6 meses)			X				
103. Dificuldade para adquirir linguagem para representar pessoas, objetos, eventos, acontecimentos, sentimentos, por meio de palavras, símbolos, expressões, frases ou gestos, de forma compatível com a faixa etária - d133 / d134 (a partir de 2 anos)							
104. Dificuldade para adquirir conceitos sobre tamanho, forma, quantidade, comprimento, igual/diferente, grande/pequeno, esquerdo/direito, de forma compatível com a faixa etária - d137 (a partir de 3 anos)							
105. Dificuldade para aprender a ler e utilizar esse conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária - d140 / d166 (a partir de 6 anos)							
106. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar esse conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária - d145 / d170 (a partir de 6 anos)							
107. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar esse conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas), de forma compatível com a faixa etária - d150 / d172 (a partir de 6 anos)							
108. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - d155 (a partir de 2 anos)							
109. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões, de forma compatível com a faixa etária - d160 / d175 / d177 (a partir de 7 anos)							
<b>Qualificador de domínio XXVI - d1</b>			X				

XXVII - TAREFAS E DEMANDAS GERAIS - d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4	T	P
110. Dificuldade para realizar uma única tarefa ou atender a um único comando (preensão palmar voluntária, pegar voluntariamente um objeto, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - d210 (a partir de 6 meses)			X				
111. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros, de forma compatível com a faixa etária - d220/ d230 (a partir de 7 anos)							
112. Dificuldade para gerenciar o próprio comportamento e emoções frente a determinadas demandas, de forma coerente e compatível com a faixa etária (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) - d250 (a partir de 7 anos)							
<b>Qualificador de domínio XXVII - d2</b>			X				

XXVIII - COMUNICAÇÃO - d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4	T	P
113. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase), de forma compatível com a faixa etária - d310 (a partir de 1 ano)		X					
114. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (compreender mensagens transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial), de forma compatível com a faixa etária - d315 (a partir de 2 anos)							
115. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária - d320 (a partir de 7 anos) (*)							
116. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas ou mensagens em Braille (revistas, livros, jornais e outros), de forma compatível com a faixa etária - d325 (a partir de 7 anos)							
117. Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis), de forma compatível com a faixa etária - d330 (a partir de 1 ano)			X				
118. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar), de forma compatível com a faixa etária - d335 (a partir de 1 ano)			X				
119. Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária - d340 (a partir de 7 anos) (*)							
120. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem), de forma compatível com a faixa etária - d350 (a partir de 3 anos)							
<b>Qualificador de domínio XXVIII - d3</b>			X				

XXX - CUIDADO PESSOAL - d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio:	0	1	2	3	4	T	P
126. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção, com supervisão ou não), de forma compatível com a faixa etária - d510/ d520/ d530 (a partir de 5 anos)							
127. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados), de forma compatível com a faixa etária - d540 (a partir de 3 anos)							
128. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio, de forma compatível com a faixa etária - d550/ d560 (a partir de 3 anos)							
129. Dificuldade para evitar exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência, de forma compatível com a faixa etária - d571 (a partir de 7 anos)							
<b>Qualificador de domínio XXX - d5</b>					X		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO				
XXVI - d1	XXVII - d2	XXVIII - d3	XXIX - d4	XXX - d5
2	2	2	0	4

d1	d2	d3	d4	d5
2	2	2	0	4

Qualificador ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO
M - Dificuldade Moderada

**Causa da deficiência**

- Congênita  
 Complicações no parto  
 Doença  
 Violência  
 Dependência química  
 Ignorada  
 Acidente de Trabalho/Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho(\*\*)  
 Acidente de Trânsito  
 Acidente de outra natureza  
 Outra Causa

(\*) Inclusive na condição de aprendiz ou estagiário

**Avaliação Médico - Pericial**

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8
2	0	0	0	0	0	1	0

Atividades e Participação				
d1	d2	d3	d4	d5
2	2	2	0	4

Resultado Parcial	
Funções do Corpo: M - Alteração Moderada	
Qualificador Parcial de Atividades e Participação: M - Dificuldade Moderada	

### 3. DISCUSSÃO

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento, que não possui cura, ocasionado possivelmente por influências genéticas. Seu início se dá na infância e atinge 1,6% da população do mundo, com maior incidência em meninos. Os sintomas mais comuns estão relacionados a capacidade de se comunicar e interagir, bem como interesses obsessivos e comportamentos repetitivos. O nível de gravidade dos sintomas podem variar, sendo o ambiente diretamente responsável pela intensidade dos mesmos. (saúde.pr.gov.br).

A Lei 12.764 de 27/12/2012 determinou que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. (autismo legal.com.br).

Em seu artigo 2º e 3º a referida lei prevê, entre outros diretrizes:

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);(...)

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional;c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;d) os medicamentos;e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;IV - o acesso:a) à educação e ao ensino profissionalizante;b) à moradia, inclusive à

residência protegida;c) ao mercado de trabalho;d) à **previdência social e à assistência social.**

Assim sendo, os portadores do transtorno do espectro autista poderão estar respaldados , como todos os outros deficientes, para requerer e receber, caso atendam aos critérios para o Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS Lei 12.764 de 27/12/2012). Em 2021, foram 31064 o total dos benefícios concedidos neste modalidade, de acordo com o anuário da Previdência Social naquele ano.

Segundo uma pesquisa do Centro de Controle de Doenças e Prevenção (CDC) dos Estados Unidos, existe um aumento na prevalência do Transtorno do Espectro Autista (TEA): uma em cada 44 crianças aos oito anos de idade é diagnosticada com TEA. O aumento foi de 22% em relação à pesquisa anterior (elaborada em 2020), cuja proporção era de 1 para 54. Caso esses números sejam similares no Brasil, ( não há dados oficiais), seriam cerca de 4,84 milhões de pessoas com autismo no nosso país.( <https://www.hospitalmoinhos.org.br/2023>).

**§ 3º** São atribuições essenciais e exclusivas dos cargos de Perito Médico Federal, de Perito Médico da Previdência Social e, supletivamente, de Supervisor Médico-Pericial da carreira de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, as atividades médico-periciais relacionadas com:

(...) V o exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no âmbito federal, para fins previdenciários, assistenciais e tributários, observada a vigência estabelecida no parágrafo único do art. 39 da Lei resultante da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019(...).

#### **4. CONCLUSÃO**

Embora não haja dados disponíveis nos anuários da previdência social sobre quais tipos de deficiências são mais avaliadas nos requerimentos de BPC-LOAS-B87, é notória, na rotina dos atendimentos na previdência social especialmente após o período de restrições provocados pela pandemia Covid-19, o incremento dos requerimentos deste público, correspondendo hoje seguramente a mais da metade do número total de perícias de B87.

Nesse contexto vislumbra-se enorme responsabilidade dos peritos médicos na correta avaliação dos casos em que se avaliam o portador de autismo nas diferentes modalidades de benefícios previstos pelo regulamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e pela lei orgânica da assistência social. (LOAS).

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.2023.
2. Website Ministério do Desenvolvimento Social.  
<https://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/indice.htm>. Consulta em 01/11/2023.
3. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva; 1988.
4. Website autismo legal. <https://autismolegal.com.br/direitos-do-autista/> Consulta em 03/11/2023.
5. Lei Federal nº 9.620, de 2 de abril de 1998.
6. Website Hospital Moinhos.  
<https://www.hospitalmoinhos.org.br/institucional/blogsauadevoce/e-verdade-que-estao-aumentando-os-casos-de-autismo> Consulta em 03/11/2023
7. Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência.